

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

ATA DA 2.602ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2026 - CNPJ Nº 00.037.457/0001-70, NIRE Nº 5350000090-9.

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, em reunião conjunta extraordinária, em observância ao art. 33, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração – CONSAD da **Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP**, integrado pelos seguintes Conselheiros presentes: KALINE GONZAGA COSTA, LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, CLEBER MONTEIRO FERNANDES, OSNEI OKUMOTO, MARIANA MENDES RODRIGUES, JUNIOR DIVINO FIDELIS, DANIELE CORREA CARDOSO, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE, KAMYLIA SILVA TEIXEIRA e FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, e o Conselho Fiscal – CONFIS, integrado pelos Conselheiros RONAN PEREIRA LIMA, JOÃO CESAR BERTOSI FILHO, AMANDA ELIAS CASTRO, JÚLIO CÉSAR FATURETO DE BRITO e MARIANA MARRECO CERQUEIRA. A Presidente do CONSAD, Kaline Gonzaga Costa, após declarar aberta a reunião, solicitou ao Vice-Presidente Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira, que desse continuidade aos trabalhos e à análise da pauta do dia, composta pelo seguinte item: **1. Apresentação da prestação de Contas do Exercício de 2025, em atendimento ao art. 19, inciso II do Estatuto Social da NOVACAP, constante no Processo nº 00112-00000230/2026-86.** O Vice-Presidente do CONSAD passou a palavra ao Chefe da Auditoria Interna, Antônio Sérgio Xavier, o qual informou que a apresentação seria realizada pelo Assessor da Auditoria Interna, Marcus Venícius. Este destacou que, das cento e dezoito contas analisadas, foram identificadas apenas três contas em desconformidade, todas referentes ao exercício de 2023. Esclareceu que os problemas orçamentários da Companhia tiveram início naquele exercício e apresentam correlação com a dependência econômica da NOVACAP em relação ao Governo do Distrito Federal. No que se refere à equivalência de caixa, que compreende as contas de movimento e aplicações financeiras, informou que, no exercício de 2024, a situação se agravou em razão da dependência da Companhia em relação ao Tesouro Distrital. Contudo, no exercício de 2025, foi regularizada a maior parte das inconsistências orçamentárias, especialmente na conta contábil, conforme gráfico do documento nº 197038680. Informou ainda que foi recomendado que o Departamento de Contabilidade efetue análise dos saldos das contas citadas no Relatório 195625550, juntamente com o Departamento Financeiro, com a finalidade de identificação das pendências existentes nos extratos bancários e, consequentemente os respectivos ajustes contábeis. Quanto aos impostos a recuperar, relatou que está sendo realizado trabalho junto à Receita Federal, por meio do sistema PER/DCOMP, referente à compensação de créditos tributários. Relativamente ao ISS a recuperar, informou que o lançamento anteriormente duplicado já foi devidamente regularizado. Em seguida, com a palavra, o Chefe da Contabilidade, Geraldo Campolina, esclareceu que a quase totalidade dos créditos registrados em PER/DCOMP é compensada com tributos devidos pela própria Companhia. Na sequência, o sócio da AUDIMEC – Auditoria Externa, Philipe de Aquino, passou a palavra ao auditor Rafael Álvaro, que esclareceu que os trabalhos desenvolvidos junto à Companhia possuem periodicidade trimestral, abrangendo áreas específicas da gestão. Informou ainda que a auditoria externa utiliza as informações fornecidas pela Auditoria Interna, realiza a identificação das áreas de maior risco e, posteriormente, procede ao cálculo de materialidade, o que contribui para maior eficiência na análise das contas da NOVACAP. Por fim, informou que a AUDIMEC concluiu pela aprovação das demonstrações contábeis, sem ressalvas, conforme consignado no Relatório 197045714. Ao final, o Vice-Presidente esclareceu que a presente sessão foi apenas de apresentação, sendo que a apreciação meritória da prestação de contas do exercício 2025 ocorrerá em sessões específicas já designadas pelo CONFINS e pelo CONSAD. Solicitou

por fim a ratificação da designação dos Conselheiros Relatores da prestação de contas do exercício 2025, quais sejam, pelo Conselho de Administração, o Conselheiro Adler Anaximandro de Cruz e Alves e pelo Conselho Fiscal, o Conselheiro Júlio César Fatureto de Brito. Não havendo outro tema a ser tratado, o Vice-Presidente do CONSAD declarou encerrada a reunião, e eu, Jean Florêncio Verneque, Subsecretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos Conselheiros participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN FLORENCIO VERNEQUE - Matr.0073434-9, Subsecretário(a) dos Órgãos Colegiados**, em 13/03/2026, às 12:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Matr.0973415-5, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 16/03/2026, às 11:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Matr.0973417-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 16/03/2026, às 21:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr.0973478-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 17/03/2026, às 10:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDES RODRIGUES - Matr.0973535-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/03/2026, às 13:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/03/2026, às 09:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MARRECO CERQUEIRA - Matr.0973510-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/03/2026, às 10:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KAMYLIA SILVA TEIXEIRA - Matr.0973565-8, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/03/2026, às 11:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CESAR BERTOSI FILHO - Matr.0973585-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/03/2026, às 12:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr.0973487-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/03/2026, às 12:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE CORREA CARDOSO - Matr.0973708-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/03/2026, às 21:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JUNIOR DIVINO FIDELES - Matr.0973662-X, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/03/2026, às 09:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ELIAS CASTRO - Matr.0973686-7, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/03/2026, às 17:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.0973416-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 30/03/2026, às 15:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES - Matr.0973549-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 28/04/2026, às 10:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR FATURETO DE BRITO - Matr.0973687-5, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 20/05/2026, às 08:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KALINE GONZAGA COSTA - Matr.0973502-X, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 29/05/2026, às 16:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=197008102 código CRC= 88AD7E1A.

